

# COMUNICADO OFICIAL Nº 1

---

ÉPOCA  
2021-2022



## ÍNDICE

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA AF BRAGANÇA:.....	4
ARTIGO 1º   INSCRIÇÕES EM PROVAS OFICIAIS.....	5
ARTIGO 2º   INSCRIÇÕES EM PROVAS OFICIAIS.....	6
ARTIGO 3º   ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA A FILIAÇÃO DE UM CLUBE NA AF BRAGANÇA .	7
ARTIGO 4º   INSCRIÇÃO COM TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL (JOGADORES).....	7
ARTIGO 5º   INSCRIÇÕES NACIONAIS (JOGADORES AMADORES).....	7
ARTIGO 6º   INSCRIÇÕES DISTRITAIS (JOGADORES AMADORES).....	7
ARTIGO 7º   EXAMES MÉDICO-DESPORTIVOS .....	8
ARTIGO 8º   QUOTAS DE FILIAÇÃO.....	8
ARTIGO 9º   TAXAS DE ARBITRAGEM DO NACIONAL FUTEBOL / FUTSAL .....	9
ARTIGO 10º   TAXAS DE ARBITRAGEM DO DISTRITAL FUTEBOL / FUTSAL .....	9
ARTIGO 11º   CATEGORIAS EM QUE OS JOGADORES SE PODEM INSCREVER .....	11
ARTIGO 12º   EMISSÃO DE CARTÕES .....	12
ARTIGO 13º   SEGUROS OBRIGATÓRIOS.....	13
ARTIGO 14º   INSCRIÇÕES DE ATLETAS .....	13
ARTIGO 15º   INSCRIÇÕES DE TREINADORES .....	14
ARTIGO 16º   DIRETORES.....	15
ARTIGO 17º   MÉDICOS, ENFERMEIROS, FISIOTERAPEUTAS/MASSAGISTAS .....	15
ARTIGO 18º   PEDIDO DE DECLARAÇÕES OU CERTIFICADOS .....	16
ARTIGO 19º   PEDIDO DE FOTOCÓPIAS DE RELATÓRIOS DE JOGOS .....	16
ARTIGO 20º   ALTERAÇÕES DE JOGO.....	16
ARTIGO 21º   PROCEDIMENTOS ANTES, DURANTE E APÓS O JOGO .....	17
ARTIGO 22º   FICHA DE JOGO.....	18
FUTEBOL	
ARTIGO 23º   REQUISIÇÃO DE POLICIAMENTO.....	18
ARTIGO 24º   CONDIÇÕES DE HIGIENE NOS BALNEÁRIOS.....	19



<b>ARTIGO 25º   MATERIAIS PERMITIDOS NA MARCAÇÃO DOS CAMPOS</b> .....	19
<b>ARTIGO 26º   USO DE ÓCULOS EM JOGOS OFICIAIS</b> .....	19
<b>ARTIGO 27º   ENTRADA GRATUITA NOS CAMPOS DE FUTEBOL</b> .....	19
<b>ARTIGO 28º   BOLA OFICIAL PARA OS JOGOS DAS PROVAS DISTRITAIS</b> .....	20
<b>FUTSAL</b>	
<b>ARTIGO 29º   REQUISIÇÃO DE POLICIAMENTO</b> .....	20
<b>ARTIGO 30º   CONDIÇÕES DE HIGIENE DOS BALNEÁRIOS</b> .....	21
<b>ARTIGO 31º   CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS NUM PAVILHÃO</b> .....	21
<b>ARTIGO 32º   USOS DE ÓCULOS EM JOGOS OFICIAIS</b> .....	21
<b>ARTIGO 33º   ENTRADA GRATUITA NOS PAVILHÕES</b> .....	21
<b>ARTIGO 34º   NAS PROVAS DISTRITAIS DE FUTSAL QUE SE DISPUTAM SERÃO RESPEITADAS AS SEGUINTE REGRAS</b> .....	21
<b>ARTIGO 35º   BOLA OFICIAL PARA OS JOGOS</b> .....	22
<b>ARTIGO 36º   CORRESPONDÊNCIA REMETIDA À AF BRAGANÇA</b> .....	22
<b>ARTIGO 37º   CORRESPONDÊNCIA REMETIDA À FPF</b> .....	22
<b>ARTIGO 38º   TESOURARIA</b> .....	23
<b>ARTIGO 39º   VISTORIAS ÀS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS</b> .....	23
<b>ARTIGO 40º   CUSTAS DE PROCESSOS DISCIPLINARES</b> .....	23
<b>ARTIGO 41º   INFORMAÇÕES DISCIPLINARES</b> .....	24
<b>ARTIGO 42º   DISPOSIÇÃO GERAL</b> .....	24
<b>ARTIGO 43º   CONTATOS</b> .....	25



Para conhecimento de todos os Clubes Filiados nesta Associação e demais interessados, divulgam-se as normas e instruções que devem ser rigorosamente cumpridas e para as quais evocamos a vossa atenção:

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA AF BRAGANÇA:**

<b>Horário do período da manhã</b>	<b>Horário do período da tarde</b>
09:00h – 12:00h	14:00h – 18:00h

## ARTIGO 1º | INSCRIÇÕES EM PROVAS OFICIAIS

Para que os Clubes possam participar nas Provas Oficiais (Nacionais e Distritais), organizadas no âmbito da FPF e AF Bragança, devem proceder à entrega da Declaração de Participação em provas (devidamente preenchido, assinado e autenticado), na Secretaria da AF Bragança, até ao próximo dia **15 de setembro (quarta-feira)**, impreterivelmente:

1. Excedido este prazo e até ao dia **28 de setembro (terça-feira)** os Clubes só poderão filiar-se e/ou inscrever-se mediante o pagamento de um agravamento de 10 UC por escalão;
2. Na declaração de participação é OBRIGATÓRIO (devido ao Processo de Certificação que coloquem um E-mail institucional (que identifique o clube), e toda a informação da época será enviada apenas para esse e-mail;
3. A desistência de equipa antes do sorteio, implica o pagamento de 10 UC;
4. A desistência de equipa após o sorteio, implica o pagamento de 25 UC;
5. É obrigatório submeter as inscrições na plataforma SCORE até quarta-feira de cada semana, para que possam ser conferidas e validadas pela Secretaria da AF Bragança;
6. É obrigatório realizarem-se as inscrições de todos os escalões (equipas) que irão participar nos Campeonatos Distritais até ao dia **29 de setembro (quarta-feira)**;
7. O não cumprimento dos pontos anteriores, implicará a não participação em qualquer prova.

## ARTIGO 2º | INSCRIÇÕES EM PROVAS OFICIAIS

A inscrição de atletas processa-se de acordo com as regras constantes no CO nº1 2021/2022 da Federação Portuguesa de Futebol.

1. As taxas devidas pelo licenciamento (inscrição, seguro e cartão) devem ser, obrigatoriamente, liquidadas antes do levantamento das inscrições;
2. Nome das Provas de Futebol/Futsal:
  - a. Futebol
    - i. Encontros de Petizes e Traquinas
    - ii. Encontros Lúdicos – Benjamins
    - iii. Infantis - Campeonato Distrital
    - iv. Iniciados- Campeonato Distrital
    - v. Juvenis- Campeonato Distrital
    - vi. Juniores- Campeonato Distrital
    - vii. Seniores- Campeonato Distrital
    - viii. Taça Distrital AF Bragança
    - ix. Supertaça Distrital Sílvio Carvalho
    - x. Taça Transmontana
  - b. Futsal
    - i. Encontros de Petizes e Traquinas
    - ii. Encontros lúdicos – Benjamins
    - iii. Campeonato Distrital de Infantis
    - iv. Campeonato Distrital de Iniciados
    - v. Campeonato Distrital de Juvenis
    - vi. Campeonato Distrital de Juniores
    - vii. Seniores Masculinos - Campeonato Distrital
    - viii. Taça Distrital AF Bragança
    - ix. Supertaça Distrital António Parente
    - x. Taça Transmontana
    - xi. Seniores Femininos - Campeonato Distrital
    - xii. Taça Distrital AF Bragança
    - xiii. Supertaça Distrital António Parente
    - xiv. Taça Transmontana

### **ARTIGO 3º | ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA A FILIAÇÃO DE UM CLUBE NA AF BRAGANÇA**

Legalização e inscrição do Clube:

- Cópia dos Estatutos autenticada pelo notário, prova de escritura notarial e respetiva publicação;
- Relação dos Corpos Sociais assinada pelo Presidente da Assembleia Geral;
- Cópia da Ata de Tomada de Posse dos Corpos Sociais;
- Impressos de Filiação.

### **ARTIGO 4º | INSCRIÇÃO COM TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL (JOGADORES)**

<b>PERÍODO</b>			
1º	01 de julho de 2021	Até	17 de setembro de 2021
2º	03 de janeiro de 2022	Até	31 de janeiro de 2022

### **ARTIGO 5º | INSCRIÇÕES NACIONAIS (JOGADORES AMADORES)**

<b>PERÍODO</b>		
01 de julho de 2021	Até	28 de fevereiro de 2022

### **ARTIGO 6º | INSCRIÇÕES DISTRITAIS (JOGADORES AMADORES)**

<b>PERÍODO</b>	
01 de julho de 2021	28 de fevereiro de 2022
Período complementar aplicável exclusivamente às inscrições nos escalões de Sub 6, Sub 7, Sub 8, Sub 9, Sub 10 e Sub 11 no Futebol e Futsal Masculino e nos escalões de Sub 6, Sub 7, Sub 8, Sub 9, Sub 10, Sub 11, Sub 12, Sub 13, Sub 14 e Sub 15 no Futebol e Futsal Feminino	Até ao dia 31 de maio de 2022
Período complementar aplicável exclusivamente às primeiras inscrições e às primeiras inscrições na própria época, no Futebol ou Futsal Masculino e Feminino nos escalões de Sub 11	Até ao dia 31 de maio de 2022

a Sub 19, com exceção das transferências internacionais e das referentes a jogadores que necessitam, de pré-aprovação da FIFA	
---	--

#### **ARTIGO 7º | EXAMES MÉDICO-DESPORTIVOS**

No que se refere aos exames médico-desportivos, é obrigatória a apresentação do exame médico datado a partir do mês de julho de 2021, ou seja, exames realizados com data anterior não são aceites para inscrição na época 2021/2022. Em caso de Exames médico-desportivos de sobre classificação, devem deslocar-se ao Centro de Medicina (especializado na área).

Os exames médicos, devem ser submetidos com as inscrições na plataforma SCORE, sem os quais não serão aceites.

#### **ARTIGO 8º | QUOTAS DE FILIAÇÃO**

<b>Clubes que disputam Provas Nacionais</b>	<b>Valor (€)</b>
Liga 3	500,00
Campeonato de Portugal	350,00
II Divisão de Futsal	300,00
III Divisão de Futsal	250,00
<b>Clubes que disputam Provas Distritais</b>	<b>Valor (€)</b>
Campeonatos Distritais de Futebol	200,00
Campeonatos Distritais de Futsal Masculino	200,00
Campeonatos Distritais de Futsal Feminino	200,00

**ARTIGO 9º | TAXAS DE ARBITRAGEM DO NACIONAL FUTEBOL / FUTSAL**

Campeonato/Prova	Valor (€)
<b>FUTEBOL MASCULINO</b>	
Campeonato de Portugal	650,00
<b>FUTSAL MASCULINO</b>	
Campeonato Nacional da II Divisão	250,00
Taça de Portugal (1ª e 2ª eliminatórias)	175,00
Taça de Portugal (3ª e 4ª eliminatórias)	250,00
Taça de Portugal (5ª eliminatória e seguintes)	350,00
<b>REstantES COMPETIÇÕES</b>	
Restantes competições	Isento

**ARTIGO 10º | TAXAS DE ARBITRAGEM DO DISTRITAL FUTEBOL / FUTSAL**

<b>FUTEBOL</b>	<b>Valor (€)</b>
Campeonato Distrital Divisão de Honra	180,00
Campeonato Distrital Juniores "A"	45,00
Campeonato Distrital Juniores "B"	40,00
Campeonato Distrital Juniores "C"	35,00
Campeonato Distrital Juniores "D"	30,00
Encontros Lúdicos Juniores "E"	25,00
<b>FUTSAL</b>	<b>Valor (€)</b>
Campeonato Distrital I Divisão Masculino	160,00
Campeonato Distrital I Divisão Feminino	100,00
Campeonato Distrital Juniores "A"	40,00
Campeonato Distrital Juniores "B"	35,00
Campeonato Distrital Juniores "C"	30,00
Campeonato Distrital Juniores "D"	25,00
Encontros Lúdicos Juniores "E"	20,00

O processamento das referidas taxas deve ser liquidado até quarta-feira após a jornada realizada, conforme consta no documento de Saneamento Financeiro, aprovado em AG Extraordinária, datada de 09/JUL de 2021, nas seguintes opções:

1. Secretaria da AF Bragança;
2. Através do IBAN: PT50 0018 0000 0873 9666 001 46 (sempre que efetuada transferência bancária é obrigatório o envio do comprovativo para o e-mail: [geral@afbraganca.pt](mailto:geral@afbraganca.pt)).

O incumprimento de pagamento das taxas a que se refere o parágrafo anterior, são de imediato agravadas em 50%, ficando os Clubes automaticamente impedidos e sem necessidade de qualquer outra notificação, sujeitos à não inscrição de atletas, dirigentes, treinadores e de filiação.

**ARTIGO 11º | CATEGORIAS EM QUE OS JOGADORES SE PODEM INSCREVER**

ÉPOCA 2021/2022		
ANO DO NASCIMENTO DO (A) JOGADOR (A)	ESCALÃO	
Até 2002	Seniores	
1999	Sub-23 (b)	
2000	Sub-22	
2001	Sub-21	
2002	Sub-20	
2003	Sub-19 (Juniões)	Sub-19
2004	Sub-19 (Juniões)	Sub-18
2005	Sub-17 (Juvenis)	Sub-17
2006	Sub-17 (Juvenis)	Sub-16
2007	Sub-15 (Iniciados)	Sub-15
2008	Sub-15 (Iniciados)	Sub-14
2009	Sub-13 (Infantis)	Sub-13
2010	Sub-13 (Infantis)	Sub-12
2011	Sub-11 (Benjamins)	Sub-11 (a)
2012	Sub-11 (Benjamins)	Sub-10 (a)
2013	Sub-9 (Traquinas)	Sub-9 (a)
2014	Sub-9 (Traquinas)	Sub-8 (a)
2015	Sub-7 (Petizes)	Sub-7 (a)
2016	Sub-7 (Petizes)	Sub-6 (a)
2017	Sub-7 (Petizes)	Sub-5 (a)

a) Nos escalões de Benjamins, Traquinas e Petizes é aplicável o regime previsto no artigo 8º do Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência de Jogadores.

b) Escalão exclusivo do Futebol de 11;

## ARTIGO 12º | EMISSÃO DE CARTÕES

Os cartões de Atletas e Dirigentes Associativos são emitidos por esta Associação, tendo um custo de:

Cartões	
Cartão Jogador	7,00€
Cartão de Dirigentes Associativos	15,00€

Falta de apresentação de cartão licença:

1. O clube que, em jogo oficial, não apresente ao árbitro o cartão licença de cada um dos elementos inscritos na ficha técnica é sancionado com multa entre 1 e 5 UC, por cada falta.

Nota: No programa de inscrições “score “devem colocar 1º visto nos atletas que vão jogar na categoria superior (aconselhamos a colocar em todos os inscritos);

### ARTIGO 13º | SEGUROS OBRIGATÓRIOS

Futebol	Valor (€)
Seniores	64,00
Juniores “A”	43,00
Juniores “B”	33,00
Juniores “C”	18,00
Juniores “D” e Juniores “E”	13,00
Juniores “F” e Juniores “G” (Petizes e Traquinas)	9,00
Futebol Feminino	39,00
Futsal	Valor (€)
Seniores	43,00
Juniores “A”	28,00
Juniores “B”	23,00
Juniores “C”	16,00
Juniores “D” e Juniores “E”	11,00
Juniores “F” e Juniores “G” (Petizes e Traquinas)	9,00
Futsal Feminino	39,00

### ARTIGO 14º | INSCRIÇÕES DE ATLETAS

Documentos necessários:

- Boletim de Inscrição – Modelo 2;
- Cartão de Cidadão do Jogador;
- Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação, ou Tutor, no caso de atletas com idade inferior a 18 anos;
- 1 Fotografia “tipo passe”; **MUITO IMPORTANTE (mudança de escalão requer fotografia atualizada)**;
- Os atletas que nascerem fora de Portugal têm que juntar um atestado de residência, onde seja expressamente declarado que residem em Portugal desde os 11 anos de idade, ininterruptamente, assim como a Certidão de Nascimento;

- O pedido de inscrição deve ser submetido na plataforma SCORE 5 dias antes do 1º jogo em que pretendem utilizar o atleta;
- Termo de Responsabilidade COVID-19.

#### **ARTIGO 15º | INSCRIÇÕES DE TREINADORES**

- 1) Os Clubes participantes em Competições Oficiais Distritais, devem ter ao seu serviço, pelo menos um treinador com habilitação de Grau I ou Treinador Estagiário, por cada equipa filiada, devendo apresentar a Cédula de Treinador (com validade) ou a Declaração de Treinador Estagiário (obrigatório), havendo exceção\* nos escalões de Benjamins, Infantis e Equipas B;

Nestes escalões, o Treinador ou Treinador Estagiário do mesmo Clube, pode acumular este escalão com outro superior a este (Ex.: um dos referidos escalões e/ou Juniores/Juvenis/Iniciados).

- 2) OS Petizes e Traquinas ficam isentos da normativa anterior, contudo apelamos/propomos que o acompanhamento seja realizado por Treinadores, Treinadores Estagiários, Inscritos nos Cursos de Treinador de uma Associação de Futebol ou Professores de Educação Física/Desporto para o exercício das funções de Treinador;
- 3) Os Clubes participantes em Competições Nacionais (Futebol e Futsal), devem ter ao seu serviço um quadro técnico composto, pelo menos, pelos seguintes elementos que deverão possuir as seguintes qualificações:
  - a. Campeonato de Portugal (Futebol) e II Divisão Nacional (Futsal):
    - i. Um treinador de Grau II e um de Grau I com Cédula de Treinador, respetivamente (com validade);
  - b. Campeonato Nacional de Juniores A, B e C:
    - i. Um treinador de Grau II e um de Grau I com Cédula de Treinador, respetivamente (com validade);
- 4) Os Clubes são obrigados a inscrever na AF Bragança, através da plataforma SCORE, os treinadores que compõem o seu quadro técnico, conforme especifica este regulamento, até 5 dias antes do início das provas oficiais das respetivas épocas em que estejam inseridos;

**Documentos a entregar:**

- Cartão de Cidadão;
- Registo criminal atualizado;
- Declaração do Clube (carta convite);
- Fotografia tipo passe atualizada;
- Cédula de Treinador (com validade) ou Declaração de Treinador Estagiário;
- Diploma UEFA de Treinador;
- Termo de Responsabilidade COVID-19.

**ARTIGO 16º | DIRETORES**

Documentos a entregar para inscrição:

- Cartão de Cidadão;
- Declaração do Clube;
- 1x Fotografia atualizada “tipo passe”;
- Termo de Responsabilidade COVID-19.

Nota: Os dirigentes dos Clubes a participarem em Competições Nacionais, que tenham de exercer a função de Delegado ao jogo a nível Distrital, têm que se munir de Cartão de Identificação emitido pela AF Bragança.

**ARTIGO 17º | MÉDICOS, ENFERMEIROS, FISIOTERAPEUTAS/MASSAGISTAS**

Documentos a entregar para inscrição:

- Cartão de Cidadão;
- 1x Fotografia atualizada “tipo passe”;
- Declaração do Clube;
- Certificado de Habilitações destinado à função que ocupa (Médico, Enfermeiro, Fisioterapeuta ou Massagista);
- Carga Horária do curso (para a função de massagista);

Nota: A emissão do cartão de massagista carece de parecer prévio da ANEDAF (Associação Nacional de Enfermeiros e Massagistas de Futebol), conforme CO nº1 da FPF.

## **ARTIGO 18º | PEDIDO DE DECLARAÇÕES OU CERTIFICADOS**

Os pedidos de declarações para efeitos de curriculum, serão emitidos mediante o custo de 15,00€, já com IVA incluído.

## **ARTIGO 19º | PEDIDO DE FOTOCÓPIAS DE RELATÓRIOS DE JOGOS**

Os pedidos de fotocópias de relatório de jogo, serão emitidas no valor de 3 UC, já com IVA incluído.

## **ARTIGO 20º | ALTERAÇÕES DE JOGO**

Todos os pedidos de alteração de hora, e/ ou local de realização de um jogo devem obrigatoriamente ser solicitadas à AF Bragança, para o e-mail geral@afbraganca.pt, com uma antecedência mínima de 8 dias e acompanhados da concordância do outro Clube interveniente.

Fora do prazo regulamentar de 8 dias, poderão ainda os pedidos de alteração ser considerados, contra o pagamento de uma taxa de urgência nos Campeonatos Distritais de 5 UC (o jogo em questão só é alterado, mediante pagamento no ato da solicitação).

Os pedidos deverão ser apresentados por escrito (e-mail), e o Clube peticionário deverá sempre indicar a data e a hora acordada e fazer prova (e-mail) de acordo do clube adversário, e do respetivo pagamento.

A Direção da AF Bragança poderá não autorizar a alteração, adiamento ou antecipação solicitada, se entender que a mesma prejudica o andamento normal da prova ou contraria o disposto no RPO.

Quando o pedido for formulado pelo clube visitante, somente será autorizado, desde que haja acordo escrito do clube visitado.

Nas duas últimas jornadas de qualquer das Provas Oficiais, não poderão ser autorizadas alterações aos calendários ou horários, salvo se esses jogos já não tiverem qualquer interesse classificativo, e aí a Direção da AF Bragança poderá autorizar alterações com a antecedência mínima de 8 dias.

A Direção da AF Bragança poderá sempre proceder à antecipação, adiamento ou alteração dos horários dos jogos, se tal for necessário, para assegurar o andamento normal das provas ou para a preparação das Seleções Distritais.

Não há autorização para alteração de jogos, nos seguintes casos:

- Fases Finais;
- Play off's;
- Apuramentos de Campeão;
- Autorização pode ser concedida em casos excecionais.

As alterações serão confirmadas através de e-mail e constarão no nosso website.

Os jogos da 1ª volta, não podem transitar para a 2ª volta;

Os Casos omissos, são remetidos para o Comunicado Oficial n.º 1 da FPF.

Após o início do jogo, caso o mesmo seja interrompido, a nova data/hora deve obrigatoriamente ser acordada com o árbitro e a mesma constar no relatório de jogo. Caso não haja acordo, o jogo realiza-se 24h depois.

#### **ARTIGO 21º | PROCEDIMENTOS ANTES, DURANTE E APÓS O JOGO**

- Requisição de Força Policial ou PCS (Ponto de Contacto de Segurança de elementos do clube) ao recinto desportivo (folha tipo – CO n. 2);
- Marcação do Campo (marcações do terreno de jogo e “bandeiras de cantos”);
- Disponibilização das Instalações;
- Ficha de Jogo;
- Identificação e Início de Jogo;
- Fim do Jogo.

## ARTIGO 22º | FICHA DE JOGO

Entregar à Equipa de Arbitragem devidamente preenchida até 45 minutos antes do início do jogo acompanhado dos respetivos cartões de identificação:

FUTEBOL DE 11, 9 e 7 MASCULINO	FICHA SCORE
FUTEBOL FEMININO MASCULINO	FICHA SCORE
FUTSAL MASCULINO	FICHA SCORE
FUTSAL FEMININO	FICHA SCORE

Preencher/Imprimir em Duplicado, para Provas Distritais e Nacionais.

Utilizar exclusivamente para a identificação dos atletas e diretores, o respetivo cartão de Jogador ou Diretor.

## FUTEBOL

### ARTIGO 23º | REQUISIÇÃO DE POLICIAMENTO

A requisição do policiamento (PSP ou GNR) é feita através da plataforma PIRPED. A requisição é da responsabilidade do clube, sempre que jogue na qualidade de visitado.

- A requisição de policiamento de espetáculos desportivos não é obrigatória, salvo nos seguintes casos, conforme o decretado pelo Decreto –Lei 216/2012:
  - Realização de espetáculos desportivos à porta fechada;
  - Realização de espetáculos desportivos na via pública;
  - Outros casos expressamente previstos na Lei;
  - Jogos de risco de acordo com a calendarização enviada pela Comissão de Jogos de Risco da AF Bragança;
  - Só podem efetuar Segurança aos jogos, os Diretores que frequentem e estejam habilitados com Diploma da Ação de Formação para PCS a realizar pela AF Bragança.

#### **ARTIGO 24º | CONDIÇÕES DE HIGIENE NOS BALNEÁRIOS**

Os balneários devem apresentar-se em perfeitas condições de higiene e segurança, abastecidos de água quente e fria, providos de cabides, bancos e se possível um armário. São estas, algumas das exigências previstas na Lei respeitante às instalações desportivas.

#### **ARTIGO 25º | MATERIAIS PERMITIDOS NA MARCAÇÃO DOS CAMPOS**

Nos recintos desportivos de Terra Batida, deve ser utilizada cal líquida queimada. Nos relvados naturais, as marcações devem ser feitas através de tinta apropriada para o efeito.

#### **ARTIGO 26º | USO DE ÓCULOS EM JOGOS OFICIAIS**

Os jogadores que usem óculos, poderão tomar parte em competições desportivas, desde que os óculos sejam de plástico, armação em nylon, sem charneiras metálicas e equipadas com lentes de plástico.

#### **ARTIGO 27º | ENTRADA GRATUITA NOS CAMPOS DE FUTEBOL**

Os jogadores têm acesso gratuito aos jogos das provas que o seu clube se encontre a disputar dentro da área de jurisdição da AF Bragança. A entrada será facultada mediante a apresentação do cartão de atleta.

## ARTIGO 28º | BOLA OFICIAL PARA OS JOGOS DAS PROVAS DISTRITAIS

A bola oficial para os Campeonatos Distritais de Futebol Seniores, Juniores A, B e C é:

- Bola nº 5 (marca e modelo: Bola Macron Tule xH)

A bola oficial para os Campeonatos Distritais de Juniores D é:

- Bola nº 4 (marca e modelo: Bola Macron Tule xH)

A bola oficial para os Encontros Lúdicos de Juniores E, F e G é:

- Bola nº 4 (marca e modelo: Bola Macron Tule xH)

A bola oficial para os Campeonato de Portugal de Futebol é:

- Bola nº 5 (marca e modelo: Bola NIKE CLUBE ELITE)

**Nota:** O pedido de bolas deve ser realizado diretamente à empresa Macron através do e-mail geral@macron.pt

## FUTSAL

### ARTIGO 29º | REQUISIÇÃO DE POLICIAMENTO

A requisição do policiamento (PSP ou GNR) é feita através da plataforma PIRPED. A requisição é da responsabilidade do clube, sempre que jogue na qualidade de visitado.

- A requisição de policiamento de espetáculos desportivos não é obrigatória, salvo nos seguintes casos, conforme o decretado pelo Decreto – Lei 216/2012:
  - Realização de espetáculos desportivos á porta fechada;
  - Realização de espetáculos desportivos na via pública;
  - Outros casos expressamente previstos na Lei;
  - Jogos de risco de acordo com a calendarização enviada pela Comissão de Jogos de Risco da AF Bragança;
  - Só podem efetuar Segurança aos jogos, os Diretores que frequentem e estejam habilitados com Diploma da Ação de Formação para PCS a realizar pela AF Bragança.

### **ARTIGO 30º | CONDIÇÕES DE HIGIENE DOS BALNEÁRIOS**

Os balneários devem apresentar-se em perfeitas condições de higiene e segurança, Abastecidos de água quente e fria, providos de cabides, bancos e se possível um armário. São estas, algumas das exigências previstas na Lei respeitante às instalações desportivas.

### **ARTIGO 31º | CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS NUM PAVILHÃO**

- Todos os pavilhões deverão estar munidos de placar eletrónico.
- Em todos os pavilhões deverão constar todas as linhas de marcação exigidas.
- Todos os pavilhões deverão ter iluminação artificial adequada para a competição, sendo esta obrigatória para todos os jogos.

### **ARTIGO 32º | USOS DE ÓCULOS EM JOGOS OFICIAIS**

Os jogadores que usem óculos, poderão tomar parte em competições desportivas, desde que os óculos sejam de plástico, armação em nylon, sem charneiras metálicas e equipadas com lentes de plástico.

### **ARTIGO 33º | ENTRADA GRATUITA NOS PAVILHÕES**

Os jogadores têm acesso gratuito aos jogos das provas que o seu clube se encontre a disputar dentro da área de jurisdição da AF Bragança. A entrada será facultada mediante a apresentação do cartão de atleta.

### **ARTIGO 34º | NAS PROVAS DISTRITAIS DE FUTSAL QUE SE DISPUTAM SERÃO RESPEITADAS AS SEGUINTE REGRAS**

Nas duas últimas Jornadas, os jogos são sempre disputados à mesma hora e no mesmo dia por todos os clubes intervenientes sem possibilidade de alteração de data e hora, salvo se esses jogos já não tiverem qualquer interesse classificativo.

### **ARTIGO 35º | BOLA OFICIAL PARA OS JOGOS**

A bola oficial para os Campeonatos Distritais de Futsal Seniores Masculinos e Femininos, Juniores A, B, C e D é:

- Mikasa FL – 450 YGR, FLL 555 – WORD e a FLL 333S – WR

A bola oficial para os Encontros Lúdicos de Juniores E, F e G é:

- Mikasa FSC – 55S ou a FLL 55 – WBK

### **ARTIGO 36º | CORRESPONDÊNCIA REMETIDA À AF BRAGANÇA**

A correspondência enviada à AF Bragança só poderá ser assinada por Membros da Direção do clube ou por quem legalmente os possa substituir.

Cada e-mail/ofício só deverá tratar um assunto, sob pena de vir a ser devolvido.

### **ARTIGO 37º | CORRESPONDÊNCIA REMETIDA À FPF**

Constitui obrigação dos Clubes Filiados a atualização permanente da informação registada na AF Bragança, relativa à sua sede, contactos oficiais (telefone, e-mail) e identificação dos representantes legais.

Os Clubes Filiados consideram-se notificados, pela AF Bragança, sempre que a correspondência for enviada para qualquer um dos contactos comunicados nos termos do número anterior.

Os Clubes Filiados devem remeter o expediente destinado à FPF sempre, através da AF Bragança, salvo quando se trate de comunicação à ordem de processos instaurados ou a instaurar que podem ser diretamente dirigidos aos Conselhos de Disciplina ou de Justiça.

O expediente, de carácter urgente, nomeadamente referente a processos sujeito a prazos e multas, pode ser remetido diretamente à FPF, desde que nele seja feito menção e, em simultâneo, enviada cópia à AF Bragança.

Cada ofício ou e-mail enviado, pelos Clubes, deve conter um único assunto.

#### **ARTIGO 38º | TESOURARIA**

Para que os Clubes possam efetuar a inscrição dos seus atletas DEVEM, previamente, amortizar a dívida em função do estabelecido em AG Extraordinária, datada de 09/JUL de 2021, não podendo a Secretaria da AF Bragança, proceder ao licenciamento dos mesmos, sem que a situação em apreço se encontre regularizada.

#### **ARTIGO 39º | VISTORIAS ÀS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS**

Têm vindo a ser suportados por este Organismo os encargos resultantes de vistorias a instalações desportivas, pelo que a partir de agora foi deliberado que os Clubes peticionários suportem as despesas de deslocação dos membros do Conselho Técnico de acordo com a tabela seguinte:

<b>Taxa</b>	<b>Valor (€)</b>
Taxa única	120,00

#### **ARTIGO 40º | CUSTAS DE PROCESSOS DISCIPLINARES**

O Clube, o dirigente ou atleta que sejam sujeitos na presente época à instauração de um Processo Disciplinar, terão ao seu encargo todas as despesas processuais, tendo estas um custo mínimo de 25 UC.

Os Agentes Desportivos (Diretores, Treinadores, Médicos/Enfermeiros e Jogadores), poderão voltar à atividade regular, após a liquidação da Taxa aplicada.

#### **ARTIGO 41º | INFORMAÇÕES DISCIPLINARES**

Todas Entidades Desportivas (Clubes Filiados), inscritas e em atividade na AF Bragança, devem colaborar de forma a prevenir comportamentos antidesportivos, designadamente violência, xenofobia, racismo, ou qualquer outra forma de discriminação, devendo pautar a sua conduta com deveres de correção e civilidade. Constitui infração disciplinar sancionável pelo Regulamento Disciplinar aplicável, o facto de denegrir a imagem e bom nome da AF Bragança, bem como os seus Órgãos Sociais, em Redes Sociais Oficiais dos Clubes Filiados da nossa Instituição ou nas Redes Sociais de elementos oficiais dos clubes.

#### **ARTIGO 42º | DISPOSIÇÃO GERAL**

Nos eventos organizados pela Associação de Futebol de Bragança, todas as disposições de organização financeira dos mesmos (bilheteira, sorteios etc.), reverterem para a entidade organizadora (AF Bragança).

## ARTIGO 43º | CONTATOS

Sede da Associação de Futebol de Bragança (provisória):

Bairro do Fundo Fomento de Habitação

Bloco C – Entrada 1 – R/C Esquerdo

5300 – 163 Bragança

### E-mails:

- **geral@afbraganca.pt** – Comprovativos de pagamentos inscrições, Comprovativos de pagamentos de recibos de arbitragem, Marcação de Reuniões, Marcação de vistoria Campo/Pavilhão, Dúvidas competições nacionais, Questões Assembleia Geral, Calendários, Sorteios, PIRPED, Questões sobre Contabilidade, Alterações de jogos.
- **secretaria@afbraganca.pt** – Inscrições, Transferências Internacionais, Dúvidas Regulamentares/castigos (evitar este tipo de questões à sexta-feira e durante o fim de semana), Questões sobre Seguros.
- **gabtecnico@afbraganca.pt** – Seleções Distritais (Convocatórias, Indicação de jogadores), Quadros Competitivos (Organização), Encontros Petizes/Traquinas, Formações de SBV/DAE, Protocolos, Parcerias.
- **formacao@afbraganca.pt** – Cursos de Treinador Futebol/Futsal e Formações Contínuas
- **diogo.braz@afbraganca.pt** – Comunicação e Marketing;
- **presidente@afbraganca.pt** – Questões relacionadas com a Direção

Telefone: 273 322 527

Website: <http://www.afbraganca.pt/>

Observações:

- 1 UC = 10,20€

Os casos omissos a este regulamento, são submetidos à Direção da AF Bragança.



CLUBE	
MORADA	
TELEFONE/SEDE	
NIF	
EMAIL	
CÓDIGO DO CLUBE	

DIRETORES MAIS CONTACTÁVEIS			
NOME		CONTACTO	
NOME		CONTACTO	
NOME		CONTACTO	

Na qualidade de diretores, confirmamos que o CLUBE acima indicado, na Época de 2021/2022 pretende participar nas seguintes provas: (Assinalar com X as provas pretendidas, mesmo aquelas que são de apuramento automático)

FUTEBOL DE 11 (ONZE)					
CAMPEONATOS NACIONAIS	C. Portugal		Juniores		Iniciados
	Taça de Portugal		Juvenis		Femininos
CAMPEONATOS DISTRITAIS	Div. Honra		Juniores		Iniciados
	Taça AF Bragança		Juvenis		Femininos

FUTEBOL DE 9			ENCONTROS DE FUTEBOL			
Camp. Distrital	Infantis		Benjamins		Petizes	Traquinas

FUTSAL						
CAMPEONATOS NACIONAIS	2ª Divisão		ENCONTROS DE FUTSAL			
	Taça de Portugal		Benjamins		Petizes	Traquinas
CAMPEONATOS DISTRITAIS	1ª Divisão		Juniores		Iniciados	Infantis
	Taça AF Bragança		Juvenis		Femininos	

CARIMBO DO CLUBE OU SELO BRANCO
---------------------------------

A DIREÇÃO
_____
_____
_____





## MODELO 2

Época Desportiva  /

Associação de Futebol/LPFP

Futebol

Futsal

Masculino

Feminino

### A PREENCHER PELA ASSOCIAÇÃO

RECONHECEMOS AS ASSINATURAS SUPRA POR SEMELHANÇA  
COM AS DOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

*Assinatura e carimbo ou  
selo branco da Associação*

\_\_\_\_\_

Entrada em

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Registada na aplicação em*

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura

\_\_\_\_\_

## EXAME MÉDICO DESPORTIVO

DATA  
NOME  
C.C.  
D. NASCIMENTO NACIONALIDADE  
MORADA  
C. POSTAL LOCALIDADE TEL  
CLUBE MODALIDADE ESCALÃO  
NOME/MÉDICO

COLAR VINHETA DO MÉDICO OU CARIMBO DA INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE MEDICINA DESPORTIVA
<b>DECISÃO MÉDICA</b>
APRESENTA CONTRAINDICAÇÕES PARA A PRÁTICA DA MODALIDADE
NÃO APRESENTA CONTRAINDICAÇÕES PARA A PRÁTICA DA MODALIDADE COM / SEM RESTRIÇÕES
QUAIS
ASSINATURA DO MÉDICO
CÉDULA PROFISSIONAL Nº

------(DESTACAR PELO PICOTADO)-----

DATA  
NOME  
C.C.  
CLUBE MODALIDADE ESCALÃO  
NOME/MÉDICO

<b>DECISÃO MÉDICA</b>
APRESENTA CONTRAINDICAÇÕES PARA A PRÁTICA DA MODALIDADE
NÃO APRESENTA CONTRAINDICAÇÕES PARA A PRÁTICA DA MODALIDADE COM / SEM RESTRIÇÕES
QUAIS
ASSINATURA DO MÉDICO
CÉDULA PROFISSIONAL Nº

### 1. DECLARAÇÕES PESSOAIS (A preencher exclusivamente pelo Atleta ou Encarregado de Educação)

	SIM	NÃO	ANO
1. Esteve internado no Hospital ou Clínica?			
2. Foi operado?			
3. Perdas de consciencia? Epilepsia?			
4. Teve alguma lesão no desporto?			
5. Hábitos alcoólicos / tabágicos?			
6. Consome narcóticos, estimulantes?(ou outras substancias)			
7. Toma regularmente algum medicamento?			
8. Doenças alérgicas?			
9. Asma, pneumotorax, tuberculose?(outras doenças pulmonares)			
10. Doenças do aparelho digestivo?			
11. Doenças do coração?			
12. Doenças renais?			
13. Doenças ósseas (coluna ou articulações)?			
14. Diabetes			
15. Doenças do sangue?			
16. Doenças mentais?			
17. Doenças da pele?			
18. Teve alguma doença aqui não mencionada?			
19. Já fez um exame médico desportivo?			
20. Resultado do exame anterior:			

Confirmo as declarações por mim efetuadas.

Data

Assinatura (o próprio, com idade igual ou superior a 18 anos, ou Encarregado de Educação)

(A preencher pelo médico)

## 2. ANTECEDENTES FAMILIARES

	SIM	NÃO	*
1.D. Cardiovasculares (miocardiopatias, D. coronária, etc.)			
2.Hipertensão arterial			
3.Morte súbita			
4.Asma			
5.Diabetes			
6.Epilepsia			
7.Tumores			
8.Doenças hematológicas			
9.Outros			

\*Preencha nº de código se a resposta for SIM; Pais 1 / Avós 2 / Irmãos 3

## 3. ANTECEDENTES PESSOAIS

	SIM	NÃO
1.Cirurgias		
2.Perdas de consciência		
3.Traumatismos cranianos ou fraturas ósseas		
4.Palpitações, dispneia, dor torácica, lipotimia		
5.Cardopatias		
6.Hipertensão arterial		
7.Doenças do aparelho digestivo		
8.Asma bronquica, alergias, rinite		
9.Hepatites		
10.Diabetes		
11.Epilepsia		
12.Hábitos alcoólicos/tabágicos		
13.Vacinas atualizadas (Tétano, Hepatite B)		
14.Outros		

## 4. ANTECEDENTES DESPORTIVOS

	SIM	NÃO
1.Já fez desporto federado?		
2.Vai retomar a atividade física?		
3.Faz desporto regularmente?		
4.Quantos treinos semanais?		

## 5. EXAME BIOMÉTRICO

1.Peso		kg
2.Estatura		cm

## 6. EXAME ECTOSCÓPICO

	SIM	NÃO
1.Desenvolvimento normal		
2.Alterações dermatológicas / Cicatrizes		
3.Escoliose / Cifose / Lordose		

	SIM	NÃO
4.Dismetria dos membros		
5.Genus valgus / Genus varus		
6.Pé plano / Pé cavo		
7.Varizes		
8.Outros		

## 7. EXAME OFTALMOLÓGICO

	DIR	ESQ
1.Acuidade visual sem correção	/10	/10
2.Acuidade visual com correção	/10	/10
3.Miopia / Hipermetropia / Estrabismo / Astigmatismo		
4.Outros		

## 8. EXAME O.R.L.

	L.D.		L.E.	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1.Audição a 5 m sem alterações				
2.Sinusite / Otite / Outros				

## 9. EXAME ESTOMATOLÓGICO

	SIM	NÃO
1.Sem cárie / Cárie tratada / Faltas / Prótese		
2.Cáries não tratadas		

## 10. EXAME DO ABDOMÉN

	SIM	NÃO
1.Organomegalia / Hérnias		
2.Outros. Quais?		

## 11. EXAME GÉNITO-URINÁRIO

	SIM	NÃO
1.Menarca (idade )		
2.Alterações do ciclo menstrual		
3.Outros		

## 12. EXAME CÁRDIO-CIRCULATÓRIO E RESPIRATÓRIO

	SIM	NÃO
1.Pulso radial   (Simétricos, palpáveis e sincronos)		
Pulso femoral   (Simétricos, palpáveis e sincronos)		
2.Auscultação cardíaca normal		
3.Auscultação pulmonar normal		
4.Frequência cardíaca		min
5.Pressão arterial		mmHg

## 13. EXAMES COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICO

	SIM	NÃO
1.E.C.G. normal		
2.Radiografia do tórax normal (Data )		
3.Outros		

Observações

## ANEXO 1 – Modelo de Termo de Responsabilidade

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identificação n.º \_\_\_\_\_, agente desportivo federado da modalidade de \_\_\_\_\_ no clube \_\_\_\_\_, com residência habitual no concelho de: \_\_\_\_\_, declaro por minha honra, que:

1. Adotarei um comportamento socialmente responsável, cumprindo de forma exemplar as medidas gerais recomendadas pela Direção-Geral da Saúde, na minha vida em sociedade e durante a prática desportiva, designadamente, a etiqueta respiratória, a higienização frequente das mãos, e, sempre que aplicável, o distanciamento físico e a utilização de máscara;
2. Comprometo-me a utilizar máscara em todas as situações previstas e recomendadas pelas autoridades de saúde;
3. Monitorizarei os meus sinais e sintomas, nomeadamente febre, tosse e dificuldade respiratória, durante a prática desportiva, quer em contexto de treino quer em competição, em particular, nas vésperas e no dia do treino e competição;
4. Informarei o meu clube ou federação/Associação, de imediato, relativamente a eventuais contactos com indivíduos suspeitos de COVID-19 ou com casos confirmados de infeção por SARS-CoV-2, bem como da manifestação de sinais e sintomas de COVID-19, nomeadamente febre, tosse, ou dificuldade respiratória. Aplicarei esta mesma regra a todos os elementos do meu agregado familiar;
5. Aceito submeter-me a todos os testes e exames laboratoriais determinados pela equipa médica do meu clube, federação ou pelas Autoridades de Saúde;
6. Participarei, sempre que solicitado, nas iniciativas de cariz social e educativo de sensibilização de todos os agentes desportivos e da sociedade para a prevenção e controlo da COVID-19.

\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_

Assinatura:

---

Assinatura do Encarregado de Educação (no caso de agentes desportivos menores de idade):

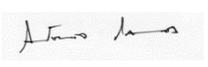
---



Certifica-se que o clube \_\_\_\_\_  
número \_\_\_\_\_ na competição \_\_\_\_\_  
durante a época desportiva 2021/2022, pode apresentar nos jogos em que intervenham na  
condição de visitado, para integrar a equipa de jogo, os seguintes elementos:

Época 2021/2022	Jogo nº _____
-----------------	---------------

NOME COMPLETO	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO	Assinalar com (X) Pelo árbitro		
<b>PCS:</b>				
<b>AUXILIARES:</b>				

 Associação de Futebol de Bragança	_____ O Árbitro
--	--------------------

_____ Delegado ao Jogo	_____ PCS
---------------------------	--------------



**SEGURO DESPORTIVO DE ACIDENTES PESSOAIS  
PARTICIPAÇÃO DE SINISTRO**

Segurado **ASSOCIAÇÃO FUTEBOL DE BRAGANÇA**

Apólice **204932222**

**Elementos de Identificação**

Pessoa Segura \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_ Cod.Postal \_\_\_\_\_

Profissão \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_ Telemóvel ou outro \_\_\_\_\_

Atleta menor 14 anos  maior 14 anos  Escalão \_\_\_\_\_ Agente  Arbitro

Clube \_\_\_\_\_ N.º Atleta \_\_\_\_\_ Data Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Elementos do Sinistro**

Data do Sinistro \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Jogo  Treino  Outro

Se "Jogo", anexar Ficha de Jogo e indicar Clube Adversário \_\_\_\_\_

Se "Treino", Testemunhas Nome \_\_\_\_\_ Contacto \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_ Contacto \_\_\_\_\_

Se "Outro", especificar \_\_\_\_\_

Local do Sinistro \_\_\_\_\_ Descrição detalhada do Sinistro \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Parte do corpo atingida \_\_\_\_\_

**Assistência Clínica**

\* Preenchimento Obrigatório

Indicar nome do Hospital Publico \_\_\_\_\_ ou da Clínica da Rede\* \_\_\_\_\_

Situação Grave necessitando de Urgência Hospitalar Sim  Não

Ficou em situação de internamente Hospitalar Sim  Não

Se "Sim", qual o(s) Hospital(ais) Publico(s) a que recorreu \_\_\_\_\_

**Apenas para Arbitros**

Em consequência do sinistro fica impossibilitado de exercer a sua actividade profissional?

Sim  Não

Assinatura Sinistrado ou Representante

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Certificação do Clube ou Entidade

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**SEGURO DESPORTIVO DE ACIDENTES PESSOAIS  
MANUAL DE PROCEDIMENTOS EM CASO DE ACIDENTE**





**Segurado ASSOCIAÇÃO FUTEBOL DE BRAGANÇA**

**Apólice 204932222**

#### Participação de Sinistro

Compete ao Clube Associado, no caso de Jogadores e Agentes Desportivos, ou ao Conselho de Arbitragem, no caso de Árbitros e Observadores, utilizando impresso próprio da Seguradora, proceder à entrega do original da Participação do Sinistro nas instalações da Sede da Associação Futebol de Bragança.

O documento, preenchido e assinado pelo atleta (ou respectivo Encarregado de Educação no caso de menores) e pelo Representante do Clube, deverá ser entregue **dentro dos 8 (oito) dias imediatos à ocorrência devidamente acompanhado do comprovativo de transferência bancaria no valor da Franquia Contratual, IBAN – PT50003600479910023659661, de fotocópia do Cartão de Atleta ou Agente Desportivo e fotocópia do Boletim de Jogo. Tendo ocorrido durante um Treino, na Participação de Sinistro deve constar obrigatoriamente o contacto de duas testemunhas da ocorrência.**

Nota: Falsas declarações no preenchimento da Participação de Sinistro implicarão o cancelamento imediato do sinistro havendo lugar ao reembolso de todas as despesas incorridas pela Allianz no processo do sinistro.

#### Assistência Médica

##### SITUAÇÕES URGENTES

Após a ocorrência de acidente que provoque uma lesão que o justifique, o sinistrado deverá ser encaminhado, de imediato, para as Urgências do Hospital Publico mais próximo.

No momento da Alta Médica, **do sinistrado deve solicitar o Relatório do Episódio de Urgência**, caso haja necessidade de continuação do tratamento, **o Sinistrado tem 8 (oito) dias** para se apresentar na Clínica da Rede Convencionada mais próxima da sua residência fazendo-se acompanhar de fotocópia da Participação de Sinistro, carimbada pela A.F.B

O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA INDICADO (8 DIAS) IMPLICA A RECUSA DA ALLIANZ EM ASSUMIR DESPESAS

##### SITUAÇÕES NÃO URGENTES

O Sinistrado deverá apresentar-se, **dentro dos 8 (oito) dias** seguintes à ocorrência do acidente, na clínica da nossa Rede Convencionada <http://redeclinica.gaseguros.pt/> que seja mais próxima da sua residência fazendo-se acompanhar de fotocópia da Participação de Sinistro carimbada pela A.F.B. e cartão de atleta.

O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA INDICADO (8 DIAS) IMPLICA A RECUSA DA ALLIANZ EM ASSUMIR DESPESAS

**A EXISTÊNCIA DESTES DOCUMENTOS NÃO INVALIDA A CONSULTA DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS DA APÓLICE  
QUAISQUER DÚVIDAS PODERÃO SER ESCLARECIDAS PELA GA SEGUROS ATRAVÉS DO TELEFONE 252 696 705**